



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL 004/2024/PPGCG
SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE MESTRADO EDITAL FAPESC 18/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão – PPGCG da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de projetos de candidatura a bolsas Mestrado FAPESC Edital 18/2024, aprovadas pelo Colegiado do Programa realizado em 19/06/2024. As vagas deste Edital são abertas exclusivamente à turma cursante no PPGCG, cujo ingresso se deu no bimestre 2024.1, levando em conta o prazo das referidas bolsas. O início das atividades deve acontecer no terceiro bimestre de 2024 (Agosto), conforme calendário acadêmico da UFSC.

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1 Poderão candidatar-se pessoas que estejam matriculadas regularmente no PPGCG, cujo ingresso no Programa tenha se dado no Bimestre 2024.1.
- 1.2 Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- 1.3 Não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível (mestrado), financiadas por recursos públicos, na data da implementação da bolsa.
- 1.4 Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.
- 1.5 Podem possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário).

2. DA BOLSA

- 2.1 O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 18/2024, a serem pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.5 e 5.9 do referido Edital da FAPESC.
- 2.2 A implementação de bolsas segue o cronograma presente no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 (item 4 do referido edital da FAPESC).
- 2.3 Eventuais atrasos na inscrição de aprovados implicaram em desconto correspondente no número de parcelas a serem pagas.
- 2.4 O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 2.177,49 (dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) por bolsista/mês, sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGCG pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 18/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Apresentação dos documentos exigidos no Item 6 deste Edital	19/06/2024 a 27/06/2024
Homologação das inscrições pela Comissão de avaliação.	28/06/2024
Prazo para apresentação de recursos à homologação	03/07/2024
Resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> com classificação das candidaturas	04/07/2024
Prazo para apresentação de recursos à avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	07/07/2024
Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, por Comissão própria do PPGCG;	08/07/24 (até 10 horas)
Envio de documentos a serem demandados pela Secretaria do PPGCG por parte do (a/s) aprovado (a/s)	08/07/2024 (até 16 horas)
Indicação do(a)s bolsistas pela Coordenação do PPGCG na plataforma FAPESC para vinculação em 01/08/2024.	08/07/24 a 10/07/24

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Portal de Atendimento Institucional – PAI, acesso em: <https://ppgcg.ufsc.br/>, em “DISCENTE”, preenchendo: Campo Serviço “solicitação geral ou dúvidas”; Campo Assunto indicar “MESTRADO 2024 FAPESC”; Campo Descrição indicar “envio de documentos para minha candidatura à bolsa FAPESC”.
- 5.2 Todos os documentos a serem enviados devem ser colocados em uma única pasta (ZIP) a ser anexada à mensagem.
- 5.3 No caso de múltiplos envios de um mesmo candidato, será considerado apenas o último.
- 5.4 O PPGCG não se responsabiliza por eventuais problemas de qualquer natureza que prejudiquem de qualquer forma o envio das candidaturas até a data limite.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Documento	Comprovante
1) Plano de Trabalho vinculado a um projeto de CT&I de algum docente do PPGCG, ao qual a bolsa será implementada, que contenha: a) Como resultados esperados: (i) a entrega ao final da bolsa de uma dissertação de mestrado defendida e aprovada; (ii) realizar um seminário sobre os resultados de sua pesquisa; (iii) a entrega ao final da vigência da bolsa, preferencialmente, a produção de pelo menos 01 (um) artigo indexado em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR); ou 2 (dois) artigos indexados em revistas/jornais no Scielo.org com qualificação no SciELO Citation Index (SciELO CI — Web of Science); ou 02 (dois) artigos em eventos com proceedings (edição especial em revista/jornal indexado); ou 01 (uma) patente com valor agregado para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais. b) O projeto deverá envolver o tema da inovação, no nível da organização, e ou do setor, e ou do território. c) Indicar a qual (s) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) está correlacionado.	Proposta do projeto
2) Declaração assinada eletronicamente pelo orientador do PPGCG, informando que: (i) O plano de trabalho cumpre as características presentes no item 1), deste quadro. (ii) Está de acordo com o plano de trabalho proposto e que Cada orientador poderá dar seu de acordo para apenas um (a) candidato (a)	Declaração assinada.
3) Registro ORCID	Cópia da Página acessível em: https://orcid.org/signin
4) Declaração assinada eletronicamente por parte do candidato (a) indicando que não possui qualquer pendência com a FAPESC	Declaração assinada.

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

7.1 Os candidatos serão avaliados pela média entre: (i) posição no processo seletivo, sendo que ao candidato mais bem posicionado será atribuída a nota 10,0 e os demais sua proporção; e (ii) nota final na disciplina de metodologia da pesquisa, como *proxy* de competência em pesquisa.

7.2 Poderão ser classificados até quatro candidatos, a critério da comissão de avaliação.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Será nomeada uma comissão de avaliação formada por três membros do Colegiado do PPGCG, que não possuam vínculo direto com possíveis candidatos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL**

8.2 A decisão final sobre os aprovados será tomada pelo Colegiado do PPGCG, ouvida a comissão de avaliação.

9. DOS RECURSOS

9.1 Poderá ser apresentado recurso (ANEXO I) às duas etapas de avaliação exclusivamente pelo Portal de Atendimento Institucional – PAI, acesso em: <https://ppgcg.ufsc.br/>, em “DISCENTE”, preenchendo: Campo Serviço “solicitação geral ou dúvidas”; Campo Assunto indicar “RECURSO À ETAPA XXX MESTRADO 2024 FAPESC”; Campo Descrição indicar “envio de Recurso”.

9.2 O prazo para envio de recurso está estabelecido no cronograma (Capítulo 4 deste Edital).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão decididos pela comissão de avaliação.

10.2 Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Capítulo 4.

Florianópolis, 19 de Junho de 2024.

**Prof. Valmir Emil Hoffmann
Coordenador do PPGCG**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu,, R.G., para concorrer a uma vaga no processo seletivo Processo Seletivo Edital 001/2023/PPGCG, no Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão, apresento recurso contra o resultado da seguinte etapa (marque com X a opção de recurso):

- a) () Homologação das inscrições
b) () Aferição da autodeclaração pretos e pardos ou () portador de deficiência ou () indígena
c) () Resultado Preliminar da Análise Curricular
d) () Resultado Preliminar da Análise do Pré-projeto
e) () Resultado Preliminar da Apresentação do Pré-projeto

Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo (toda a documentação anexada deverá estar no mesmo arquivo que o formulário (Anexo D), em formato PDF):

Observação: Conforme consta no edital, não serão aceitas documentações complementares que deveriam ter sido encaminhadas no momento da inscrição.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)